



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

- Estado do Paraná -

Secretaria Municipal de Administração e Finanças  
Departamento de Recursos Humanos

Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR

CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300

E-mail: rh@ribeiraoclaro.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 1.221, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Nomeia a servidora Nildicéia da Silva para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, nos termos da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos da C.I. nº 071/SMS/2022, de 14 de junho de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde.

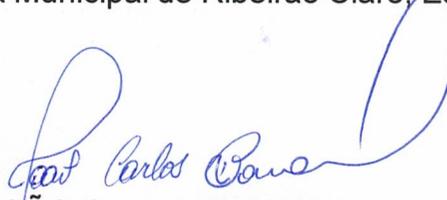
### Resolve

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Complementar n.º 091, de 16 de dezembro de 2014, a servidora **Nildicéia da Silva**, matrícula 1495/8, ocupante do emprego de Agente de Combate às Endemias, para exercer interinamente o cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária, no período de afastamento do respectivo titular, para gozo de férias, de 13 de junho de 2022 a 12 de julho de 2022.

**Parágrafo único.** A servidora de que trata o caput deverá optar pela remuneração, durante o período da substituição, consoante redação do parágrafo único do art. 44 da Lei Complementar n.º 91, de 16 de dezembro de 2014.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2022.

  
**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**FABIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Publicado em 16/06/22 Edição nº 4580  
Caderno Atas e Editais Pág. A-5  
Órgão Tribunal do Vale